



Câmara Municipal de Gravatá/PE

PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 29 DE
MAIO DE 2024

PROJETO PARA APRECIAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 013/2024, QUE “DISPÕE E DISCIPLINA AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATUAR EM ESTABELECIMENTOS OU EVENTOS NO ÂMBITO MUNICIPAL”; DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Edvaldo Trajano da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação